Resolução sobre a repartição dos países entre os Comissários Relatores - CADHP / Rés. 440 (LXVI) 2020

Set 18, 2020

***A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), reunida na sua 66.ª Sessão Ordinária, realizada de forma virtual, de 13 de Julho a 7 de Agosto de 2020,***

**Recordando**o seu mandato de promover e proteger os direitos humanos em África nos termos do artigo 45.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana);

**Recordando ainda** o importante papel da Comissão na implementação da Carta Africana e na monitorização e avaliação do cumprimento das disposições da Carta Africana;

**Preocupada**com os vários relatos de violações dos direitos humanos, incluindo violações graves e massivas em alguns Estados partes, e com a necessidade de a Comissão formular recomendações adequadas;

**Tendo em conta** os Procedimentos Operacionais Normalizados (PON) relacionados com os Mecanismos Especiais adoptados na sua 27ª Sessão Extraordinária realizada de 19 de Fevereiro a 4 de Março de 2020 em Banjul, Gâmbia;

**Salientando em particular** as orientações fornecidas pelos PON sobre as várias acções que os Mecanismos Especiais podem levar a cabo individualmente ou em conjunto com o país relator em resposta às preocupações em matéria de direitos humanos;

**A Comissão:**

**1. Decide** repartir entre os seus membros a responsabilidade de acompanhar a situação dos direitos humanos em cada Estado parte, como se segue:

1. **Comissário Solomon Ayele Dersso:** África do Sul, Quénia, Nigéria, Sudão do Sul, Tanzânia;
2. **Comissário Rémy Ngoy Lumbu :** Camarões, Côte d’Ivoire, Gabão, Mali, Togo;
3. **Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie:**Argélia, Angola, Senegal, Seicheles, Chade;
4. **Comissária Maya Sahli-Fadel :**Benim, Burkina Faso, Mauritania, Níger, Tunísia;
5. **Comissária Jamesina Essie L. King:**Eritreia, Gâmbia, Namíbia, Somália, Zimbabwe;
6. **Comissário Essaiem Hatem:**Djibuti, Líbia, Madagáscar, Maurícias, Sudão;
7. **Comissária Maria Teresa Manuela:**Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe ;
8. **Comissária Alexia Gertrude Amesbury :**Botswana, Egipto, Eswathini, Lesoto, Zâmbia ;
9. **Comissário Mudford Zachariah Mwandenga :**Etiópia, Gana, Libéria, Malawi, Rwanda;
10. **Comissária Marie Louise Abomo:**Burundi, Comores, Congo-Brazzaville, República Democrática do Congo;
11. **Comissária Ndiamé Gaye:**Guiné-Conacri, Uganda, República Árabe Sarauí Democrática, República Centro-Africana, Sierra Leone.

2. **Encoraja** os Estados Partes a cooperarem e consultarem os Relatores da Comissão para os países na concepção, planeamento, implementação e revisão do mandato dos direitos humanos nos seus países

**Feito de forma virtual, a 7 de Agosto de 2020.**